

140 Psicologia.
132 Latim.
408 Desenho e Geometria Descritiva A.

**2) Exames nacionais comuns aos dois planos de estudo
(Decreto-Lei n.º 286/89 e Decreto-Lei n.º 74/2004)**

239 Português (a) (b)/Português B.
639 Português (a)/Português B.
635 Matemática A (a)/Matemática.
623 História A (a)/História B (a)/História.
701 Alemão (iniciação) (a).
747 Espanhol (iniciação) (a).
817 Francês (continuação) (a).
850 Inglês (continuação) (a).
719 Geografia A/Geografia.
712 Economia A/Introdução à Economia.

**3) Exames nacionais exclusivos dos planos de estudo
criados pelo Decreto-Lei n.º 74/2004**

714 Filosofia (10.º/11.º).
715 Física e Química A.
702 Biologia e Geologia.
708 Geometria Descritiva A.
703 Aplicações Informáticas B.
501 Alemão (iniciação — bienal).
547 Espanhol (iniciação — bienal).
517 Francês (continuação — bienal).
550 Inglês (continuação — bienal).
835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
734 Literatura Portuguesa.
732 Latim A.
706 Desenho A (a).
724 História da Cultura e das Artes.
735 Matemática B.

(a) No presente ano lectivo, a título excepcional, o exame refere-se aos conteúdos programáticos do 12.º ano.

(b) Exame destinado aos alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo que pretendam candidatar-se ao ensino superior.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 23 100/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, das normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 13 676/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006, designadamente da autorização constante do n.º 2 deste despacho, determino o seguinte:

1 — Delego e subdelego no licenciado Francisco José Neves Barroca, em funções como subdirector-geral na Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC):

a) As competências próprias que me são atribuídas pelos n.os 2, 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no âmbito da gestão dos recursos humanos, da gestão orçamental e realização de despesas e da gestão de instalações e equipamentos afectos ou da DGIDC;

b) As competências que me foram subdelegadas pelas alíneas d), f) e n) a s) do n.º 1 do despacho n.º 13 676/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 3 de Maio de 2006 pelo licenciado Francisco José Neves Barroca, no exercício de funções de subdirector-geral da DGIDC, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

5 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Capucha*.

Despacho n.º 23 101/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, das normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 13 676/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006, designadamente da autorização constante do n.º 2 deste despacho, determino o seguinte:

1 — Delego e subdelego na Prof. Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, em funções como subdirector-geral na Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC):

a) As competências que me são atribuídas pelos n.os 3 e 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, relativas

à concepção, coordenação, avaliação curricular e acompanhamento pedagógico no âmbito do sistema educativo próprias da DGIDC;

b) As competências que me foram subdelegadas pelas alíneas c), l) e n) a s) do n.º 1 do despacho n.º 13 676/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 3 de Maio de 2006 pela Prof. Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, no exercício de funções de subdirector-geral da DGIDC, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

5 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Capucha*.

Despacho n.º 23 102/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, das normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 13 676/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006, designadamente da autorização constante do n.º 2 deste despacho, determino o seguinte:

1 — Delego e subdelego na licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo, em funções como subdirector-geral na Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC):

a) As competências que me são atribuídas pelos n.os 3 e 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, relativas à organização, planeamento e avaliação dos sistemas de informação, bem como à inovação e qualidade no âmbito do sistema educativo próprias da DGIDC;

b) As competências que me foram subdelegadas pelas alíneas n) a s) do n.º 1 do despacho n.º 13 676/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 3 de Maio de 2006 pela licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo, no exercício de funções de subdirector-geral da DGIDC, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

5 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Capucha*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 23 103/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da subdirector-geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada, foi a Maria Elisabete Ribeiro Alves Pereira, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — A Subdirector-geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 23 104/2006

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, da professora Carla Patrícia Fadista Romaneiro, grupo Educação Física, código 620, do Agrupamento de Escolas de Portel, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 23 105/2006

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, do professor Francisco Alberto Valente Clariano, do grupo de Matemática (código 500) do Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora, com efeitos a 20 de Setembro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.